



AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 07/2024
EXTERNO

1. DO(S) CARGO(S).

CARGO/FUNÇÃO		Técnico – Projetista Jurisdição: Natal		
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)		Possuir curso Técnico de nível médio completo ou tecnólogo em edificações, designer de interiores, ou áreas afins. Admissível curso de arquitetura ou engenharia em andamento. Possuir experiência comprovada no desenvolvimento e execução de desenhos arquitetônicos e renderização de imagens. Experiência em levantamento de dados e medições para projetos. Possuir domínio de autocad e sketchup. *Incluir comprovações de todos as informações de cursos e atividades profissionais.		
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	40 h	R\$ 3.097,45	Senac Natal	Análise Curricular Prova de Conhecimento Prova Prática Entrevista
<u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u> ⇒ Auxiliar engenheiros ou arquitetos e dar suporte às atividades de sua área de atuação; ⇒ Planejar o desenvolvimento dos projetos; ⇒ Analisar projetos; ⇒ Estimar insumos para realização das atividades do cargo; ⇒ Determinar prazos para elaboração dos projetos; ⇒ Sugerir metodologia de trabalho; ⇒ Auxiliar arquitetos ou engenheiros em estudos de viabilidade; ⇒ Realizar, acompanhar e orientar visitas técnicas; ⇒ Cumprir e fazer cumprir as regras, boas práticas e regimento interno da instituição. ⇒ Elaborar e interpretar esboços de plantas topográficas, cartográficas e outros, conforme normas técnicas; ⇒ Submeter os esboços elaborados à apreciação superior; ⇒ Elaborar desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos;				



- ⇒ Modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes, de acordo com as necessidades;
- ⇒ Proceder levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações, para posterior execução dos desenhos;
- ⇒ Proceder às reduções e ampliações de desenhos, baseando-se em desenhos já executados;
- ⇒ Executar desenhos baseando-se em croquis ou originais para permitir a preparação de plotagem e outros processos de reprodução;
- ⇒ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas específicos de informática para engenharia ou arquitetura;
- ⇒ Atuar na fiscalização e acompanhamento de execução de obras;
- ⇒ Desenvolver relatórios e estudos técnicos de engenharia e arquitetura;
- ⇒ Executar projetos utilizando recursos de imagens;
- ⇒ Elaborar descritivos técnicos e orçamentos;
- ⇒ Realizar pesquisa de mercado e técnicas em campo ou on-line;
- ⇒ Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente. Diária de Viagem, de acordo com a demanda e em conformidade com normas internas.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 11h do dia 28 de junho de 2024, até às 17h do dia 01 de julho de 2024**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.2.1 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> realizando a candidatura no cargo de interesse. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.3 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

2.4 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículo e inscrição na vaga.



3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Prova Teórica e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referentes ao processo seletivo, por meio do site do Senac (www.rn.senac.br), na aba *Trabalhe Conosco*.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição.

3.6 Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.7 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

3.7.1 Análise Curricular: O objetivo desta etapa é avaliar as qualificações, experiências e habilidades dos candidatos em relação aos requisitos da vaga. Nesta fase, serão identificados os perfis que melhor se adequam ao cargo, garantindo uma seleção baseada em critérios pré-determinados e alinhados com as necessidades da empresa.

3.7.1.1 Estarão habilitados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso, os quais serão convocados por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>. Nessa ocasião, serão divulgados o dia, horário e local de realização.

3.7.2 Prova de Conhecimento: Esta etapa, tem como objetivo avaliar o domínio técnico e teórico dos candidatos em relação aos conteúdos pertinentes ao cargo em questão. A avaliação está prevista para ter uma duração máxima de 02 (duas) horas.

3.7.2.1 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5(cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento, a Entidade poderá, **a seu critério**, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.7.2.2 Os candidatos ao cargo poderão fazer provas objetivas, discursivas e/ou redação de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o conteúdo programático descrito no quadro abaixo:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Projetos de Arquitetura e Urbanismo.
Condicionantes projetuais.
Legislação de Acessibilidade
Projetos complementares.



Especificação de materiais e serviços.
Acompanhamento de obras.
Estudos de viabilidade técnica, orçamentos e composição de custos.
Legislação Urbana e Ambiental.
Informática aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo. (AUTOCAD E SKETCHUP)

3.7.3 Prova Prática: Esta etapa visa aprofundar a avaliação dos candidatos, oferecendo a oportunidade de verificar conhecimentos, habilidades específicas e atitudes que comprovem a capacitação técnica.

3.7.3.1 A Prova Prática valerá 10 (dez) pontos.

3.7.3.2 Os candidatos terão 1 (uma) hora para realizar a etapa.

3.7.3.3 Os candidatos deverão, **a partir de uma planta a ser fornecida pelo Senac RN no momento da prova, elaborar um projeto em AutoCad e SketchUp** de uma das vistas.

3.7.3.4 No mesmo projeto, **deverá levantar o ambiente com seus devidos componentes no SketchUp e criar duas cenas (planta baixa e corte).**

3.7.3.5 O projeto deverá ser concluído **inserindo no LayOut as cenas criadas com as cotas gerais.**

3.8 Os candidatos serão avaliados ao final da Prova Prática com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório/ 2 – Abaixo das expectativas/ Atende parcialmente às expectativas/ Atende às expectativas/ Excede às expectativas

3.9 O cálculo da nota na Prova Prática será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Pessoal
Conhecimento das ferramentas do autocad, sketchup e layout	Total: Somatório total de pontos x 2 Total de competências Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Organização dos layers, cotas, linhas de chamada e pranchas	
Agilidade no desenvolvimento dos projetos através de processos otimizados e atalhos	
Criatividade no processo de desenvolvimento do projeto no autocad e sketchup	
Apresentação final da prancha em autocad, layout e modelagem no sketchup.	

3.10 A pontuação máxima para Prova Prática será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.7.4 Entrevista: Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.7.4.1 Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:



1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas;
4

– Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.7.4.2 O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências
Pensamento Agil e Digital	E a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Foco no Cliente	É a capacidade de uma pessoa em compreender e atender às necessidades dos clientes de forma eficaz. Ter um foco no cliente é fundamental para o sucesso de qualquer negócio, pois demonstra uma preocupação genuína com a satisfação e fidelidade dos clientes.	



Capacidade Analítica	É a capacidade de um pessoa analisar interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.
----------------------	--

3.7.4.3 Os candidatos serão avaliados através da escala de classificação emedição descrita abaixo:

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Excede às expectativas	Apresenta padrão de excelência, destacando-se na apresentação de indicativos da habilidade/atitude.	5
Atende às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade/atitude dentro do padrão definido	4
Atende parcialmente às expectativas	Apresenta indicativos de possuir a habilidade, mas abaixo do esperado.	3
Abaixo das expectativas	Apresenta os indicativos da habilidade muito aquém do esperado	2
Insatisfatório	Não apresenta indicativos da habilidade	1

3.7.4.4 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.7.4.5 A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

3.7.4.6 Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.7.4.7 A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

4 CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
ABERTURA	Previsão
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	28/06/2024
CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA	Previsão
Período de Candidatura	28 a 01/07/2024



1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR	Previsão
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	02 a 03/07/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	04/07/2024
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículo	05/07/2024
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículo	08/07/2024
2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Realização da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimento	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimento	Data a ser definida
3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
3ª ETAPA: PROVA PRÁTICA	Previsão
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	Data a ser definida
Realização da Entrevista	Data a ser definida
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	Data a ser definida
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	Data a ser definida
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	Data a ser definida
RESULTADO FINAL	Previsão
Divulgação do Resultado Final	Data a ser definida

Natal/RN, 28 junho de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Núcleo de Gestão de Pessoas